



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL

Diretoria de Registro de Preços

Circular SEI-GDF n.º 13/2018 - SEPLAG/SCG/COSUP/DIREP

Brasília-DF, 16 de março de 2018

Às Subsecretarias de Administração Geral ou equivalentes

Prezado (a) Senhor (a),

A Subsecretaria de Compras Governamentais, por intermédio da Coordenação de Gestão de Suprimentos, informa que iniciou procedimentos para Registro de Preços de item referente aos Grupos 33.01(Passagens nacionais), 33.02(Passagens internacionais) e 33.05 (Serviços de agenciamento de passagens), visando a eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de agenciamento de viagens, compreendendo a reserva, emissão, marcação, remarcação e cancelamento de bilhetes de passagens aéreas (nacionais e internacionais) e terrestres (nacionais apenas), a fim de atender aos diversos órgãos integrantes do complexo administrativo do Governo do Distrito Federal, conforme previsto no Decreto nº 36.519, de 28 de maio de 2015.

Assim, com o fito de conferir maior agilidade e efetividade ao processo de planejamento da demanda de suprimentos, estão disponibilizados no Portal e-Compras (http://www.compras.df.gov.br/publico/Prazos_legais.asp) e no HESK da Coordenação de Gestão de Suprimentos (<http://hesk.gdfnet.df.gov.br/COSUP-SCG/knowledgebase.php>), Plano de Trabalho (Anexo I), Planilha de Dimensionamento (Anexo II), e Formulário de Aprovação de Dimensionamento (Anexo III), referentes aos Planos de Suprimentos (PLS) n.ºs 0054, 0055 e 0056/2018 para preenchimento dos quantitativos estimados por parte dos órgãos interessados. Cumpre salientar que a supracitada Planilha de Dimensionamento **já contém sugestão de estimativa apurada por esta COSUP/SCG**, alicerçada no quantitativo registrado da ARP nº 0028/2017, com validade até 06/07/2018.

Cumpre destacar que a Ata de Registro de Preços (ARP) nº 0028/2017 aglutinava os serviços de fornecimento de passagens aéreas nacionais e internacionais em apenas um item. No entanto, em atenção à Portaria nº 135 de 26/07/2016, da Secretaria de Estado da Fazenda (SEFAZ), que dispõe sobre a Classificação Econômica da Despesa, para o presente certame esta Diretoria de Registro de Preços (DIREP/COSUP/SCG) desmembrou o serviço em dois itens, quais sejam:

Descrição do Material	Unidade de Medida	Código do Material
AQUISIÇÃO DE PASSAGENS AÉREAS NACIONAIS, Descrição: Fornecimento de passagens aéreas no âmbito nacional.	cota	3.3.90.33.01.01.0001.000010-01
AQUISIÇÃO DE PASSAGENS AÉREAS INTERNACIONAIS, Descrição: Fornecimento de passagens aéreas no âmbito internacional.	cota	3.3.90.33.02.01.0001.000006-01

Desta feita, e considerando que a grande maioria das cotas registradas na ARP anterior foram utilizadas com o fito de adquirir passagens aéreas nacionais, a sugestão de consumo da Planilha de Dimensionamento se ateve ao item "Aquisição de Passagens aéreas Nacionais", fazendo com que o item "Aquisição de Passagens aéreas Internacionais" obtivesse a estimativa zerada para todos os órgãos.

Após o devido preenchimento, solicitamos encaminhar os arquivos de dados ajustados também por intermédio do HESK, em ticket específico, conforme instruções no Apêndice desta Circular, nos termos do Art. 8º, incisos IV e V do Decreto nº 36.519/2015 e Decisão nº 3.139/2015 do Egrégio Tribunal de Contas do Distrito Federal.

É imperioso o encaminhamento da Planilha de Dimensionamento em formato Excel (*.xls ou *.xlsx) e de cópia do Formulário de Aprovação digitalizada e assinada à Diretoria de Registro de Preços (DIREP/COSUP/SCG), impreterivelmente até **22 de março de 2018**. Ressaltamos que os itens da planilha que não forem dimensionados terão seus quantitativos considerados como zero, bem como **manifestações intempestivas resultarão na NÃO PARTICIPAÇÃO do certame.**

Ainda, também **NÃO PARTICIPARÃO** do pretense certame aqueles órgãos que **não manifestarem seu interesse** expressando sua decisão pela RATIFICAÇÃO ou RETIFICAÇÃO da sugestão de dimensionamento apurada por esta COSUP/SCG, em razão do índice significativo de órgãos que não executam seus quantitativos registrados em Ata.

Ressaltamos ser imprescindível a atenção despendida para a realização de um DIMENSIONAMENTO ADEQUADO e PLAUSÍVEL. A justificativa, assim como a metodologia aplicada às quantidades dimensionadas para a solicitação dos itens, deverão ser fundadas em elementos e dados concretos, os quais deverão ficar evidenciados e **devidamente aprovados pelo ordenador de despesa no Formulário constante do Anexo II.**

Ponderando-se ainda a importância do encaminhamento tempestivo das respostas aos PLS, destacamos que é **vedado** instaurar processo de licitação cujo objeto coincida com item registrado em Ata vigente, inclusive contratações nas modalidades de dispensa ou inexigibilidade, nos termos do §3º do artigo 3º do Decreto supracitado.

Maiores informações poderão ser obtidas por intermédio do HESK, disponibilizado pelos endereços <http://hesk.gdfnet.df.gov.br/COSUP-SCG/> ou www.seplag.df.gov.br, por meio do qual poderão as unidades enviar um ticket.

Solicitamos ainda aos órgãos que por ventura optem por responder o referido PLS via SEI, que o façam em seus próprios processos devidamente autuados no aludido sistema.

Atenciosamente,

Paulo Roberto Ramos Silva
GEPROSP/DIREP/COSUP/SCG

Grice Barbosa Pinto de Araújo
Coordenadora

APÊNDICE A

Instruções para preenchimento da documentação do PLS

1. Faça o download da documentação do PLS no portal e-Compras em “Legislação => Prazos Legais e Outros” (https://www.compras.df.gov.br/publico/Prazos_legais.asp) ou no HESK da Coordenação de Gestão de Suprimentos (<http://hesk.gdfnet.df.gov.br/COSUP-SCG/knowledgebase.php>);
2. Salve-os em uma pasta, de preferência de uso frequente. É importante a guarda dessa documentação para consultas futuras;
3. Abra a Planilha de Dimensionamento (Anexo I) e **digite o código do órgão em campo específico na tabela;**
4. Informe, em campo próprio, os possíveis locais de entrega de material/prestação de serviços;
5. Os itens que não forem estimados terão como quantitativos estimados o valor zero;
6. Preencha a coluna “Qtd. Estimada” em branco. Na medida em que os valores são digitados na Planilha, são computadas as quantidades de itens respondidos e os não respondidos. Essa informação está disponível no canto superior direito da planilha, respectivamente;
7. Ao final do preenchimento, salve a Planilha;
8. Abra e preencha o Formulário de Aprovação de Dimensionamento, optando por RATIFICAR ou RETIFICAR os quantitativos sugeridos, carecendo o Formulário de demonstração de metodologia e/ou justificativa apenas quando da opção pela retificação;
9. Imprima e solicite a assinatura do Ordenador de Despesas. Digitalize este documento assinado e envie para a Diretoria de Registro de Preços/COSUP/SCG/SEPLAG por meio da ferramenta HESK ou de processo SEI devidamente autuado pela unidade, juntamente com a Planilha de Dimensionamento em formato Excel (*.xls ou *.xlsx).

APÊNDICE B

Instruções para envio da Planilha e do Formulário via HESK

1. Acesse <http://hesk.gdfnet.df.gov.br/COSUP-SCG/> ou vá até o sítio eletrônico da SEPLAG-DF, no endereço www.seplag.df.gov.br, na parte “Licitações”;
2. Clique em “Enviar um Ticket”;
3. Preencha os campos com suas informações (“Nome e Sobrenome”, “E-mail Institucional” e “Confirmar E-mail”);
4. Selecione “Registro de Preços” no campo “Categoria”;
5. Selecione seu órgão no campo “Órgão”;
6. Selecione “Resposta ao PLS” no campo “Tipo de Solicitação”;
7. Insira “Resposta ao PLS XX/2018 (Grupo XX.YY)” no campo “Assunto”;
8. Insira a mensagem que deseja enviar no campo “Mensagem”;
9. No campo “Anexos”, clique no botão “Escolher Arquivo” e selecione a Planilha de Dimensionamento, em formato Excel (*.xls ou *.xlsx);
10. Ainda no campo “Anexos”, clique no próximo botão “Escolher Arquivo” e selecione o Formulário de Aprovação de Dimensionamento digitalizado;
11. Clique em “Enviar ticket”;

12. Ressaltamos que não é necessário encaminhar o documento impresso. Não receberemos respostas enviadas via e-mail. Favor encaminhar um hesk para cada Formulário de Aprovação/Circular.



Documento assinado eletronicamente por **PAULO ROBERTO RAMOS SILVA - Matr.0174454-2, Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental**, em 16/03/2018, às 16:10, conforme art. 6º, do Decreto nº 36.756, de 16 de Setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site: http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
verificador= **6186319** código CRC= **6B1D0986**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Praça do Buriti - Anexo do Palácio do Buriti, 5º Andar, Sala 506/508 - CEP 70075900 - DF

00410-00003186/2018-73

Doc. SEI/GDF 6186319